

primeiro ponto de pauta, solicitado pela professora Crislane de Souza Santos. Submeteu-se a votação para esta inserção, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. A seguir, foi colocada em aprovação, a pauta da 134ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas. Aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade. Registra-se neste momento, a perda da conexão da professora Crislane de Souza Santos. Registra-se, a reivindicação do professor Charley Pereira Soares, por não haver a presença da Equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras, solicitada ao órgão competente da UFVJM. Nesse sentido, o referido professor, alega que se até o final do mês de Agosto do ano de 2022 não forem tomadas as providências cabíveis para a contratação de Intérpretes de Libras, o mesmo acionará o Ministério Público Federal para que a solicitação seja sanada. Passou-se então, para o primeiro ponto de pauta, aprovação da ata da 133ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas. A ata foi aprovada por unanimidade. Registra-se neste momento, a entrada dos professores Fernando Arnimi Ruela e Eduardo Gomes Fernandes na sala de reunião. Consequente, abordou-se o segundo ponto, homologação da aprovação *ad referendum* do Plano de Oferta dos Cursos de Licenciatura DEAD/UFVJM 2022/2. Com a palavra, a professora Crislane de Souza Santos, salienta a retirada da disciplina Física II do Plano de Oferta do Curso de Licenciatura em Física. O Professor Eduardo Gomes Fernandes, salienta a troca de UC no Plano de Oferta do Curso de Licenciatura em Matemática, a professora Adriana Assis Ferreira, lecionará as disciplinas TCC I, TCC II no Curso de Pedagogia e Matemática e Educação II no Curso de Matemática; a professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes ESI e o professor Eduardo Gomes Fernandes, ESII e ESIII ambos no curso de Matemática. Registra-se neste momento, a entrada do professor Olavo Cosme da Silva na sala de reunião. A professora Crislane de Souza Santos solicita que seja registrada em ata “Os encargos didáticos das professoras da área da Educação, no momento da criação do curso de Licenciatura em Pedagogia, eram das Licenciaturas dos cursos em andamento (Física, Química e Matemática)” pelo fato de os encargos didáticos das Professoras Mara Lúcia Ramalho (disciplina Planejamento, Currículo e Avaliação (na Licenciatura de Física, Química e Matemática e Pedagogia) e a disciplina TCCI no Curso de Pedagogia ou seja, encargos maiores no Curso de Pedagogia. A professora Simone Grace de Paula (disciplinas Educação de Jovens e Adultos (Física, Química, Matemática e Pedagogia) e TCCI no Curso de Pedagogia e professora substituta da Profa Kyrleys Pereira Vasconcelos, Thayná Luana Borges, estar com todos os encargos no Curso de Pedagogia. Com a palavra, a professora Mara Lúcia Ramalho, solicita também que seja registrada em ata: “A ampliação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, veio para a DEAD em função da manutenção da Diretoria, trazendo um quantitativo significativo de alunos. O curso veio mesmo sabendo que não haviam docentes suficientes, respaldado no recurso da UAB para a contratação de bolsista, não existe uma regra de obrigatoriedade, é o bom senso nos processos de distribuição.” Em continuidade, definiu-se que a professora Mara Lúcia Ramalho, irá lecionar as disciplinas Planejamento, Currículo e Avaliação e TCCII. Após ampla discussão entre os membros presentes, definiu-se que a professora Simone Grace de Paula, irá verificar com a professora Lidiane Teixeira Magalhães a possibilidade da mesma ministrar a disciplina Políticas e Gestão Educacional, disciplina para a qual está aprovada em Edital para professor bolsista da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Submetida a votação para a homologação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, abordou-se o terceiro ponto, homologação da indicação *ad referendum* do Colegiado Único das licenciaturas, da professora Simone Grace de Paula, coordenadora do curso de Pedagogia EaD, para o Programa Institucional de Residência Pedagógica (Processo SEI 23086.007281/2022-48). Não havendo considerações dos membros presentes, submeteu-se a votação para a homologação, sendo aprovada por unanimidade. Referente ao quarto ponto, homologação da indicação *ad referendum* do Colegiado Único das licenciaturas, dos professores Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Coordenadora da área de Matemática EaD, e Professor Charley Pereira Soares da área da Educação-EAD para Coordenadores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) Pedagogia EaD (Processo SEI 23086.007329/2022-18), não havendo considerações dos membros presentes, submeteu-se a votação para a homologação, sendo aprovada por unanimidade. Consequente, abordou-se o quinto ponto, homologação da publicação *ad referendum* do edital para professor bolsista dos cursos de licenciatura em Física, Matemática, Química e Pedagogia - Edital 12/2022 Processo nº 23086.007645/2022-90. Não havendo discussão acerca da homologação, submeteu-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, abordou-se o sexto ponto, homologação da definição *ad referendum* comissão responsável pelo edital para professor bolsista para as licenciaturas (2022/2). O Presidente do Colegiado, mencionou os Coordenadores dos Cursos das Licenciaturas EaD, Professora Simone Grace de Paula, Eduardo Gomes Fernandes, Fernando Armini Ruela e Crislane de Souza Santos, comissão responsável para conduzir o referido Edital. Não havendo considerações acerca da referida homologação, submeteu-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, abordou-se o sétimo

ponto, definição da vice coordenação do curso de licenciatura em Química EaD após o afastamento do professor Everton Luiz de Paula para estudos de Pós-Doutorado. Com a palavra, o professor Fernando Armini Ruela, questiona a possibilidade de um dos docentes presentes se candidatar como voluntário para assumir a vice coordenação do Curso de licenciatura em Química. Não havendo manifestação de interesse por parte dos docentes, o referido professor, propôs como encaminhamento para o ponto de pauta: consulta a algum professor externo à DEAD para assumir a vice Coordenação do Curso de Química no período de afastamento do professor Everton Luiz de Paula e, na próxima Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, realizar-se-á a discussão da abertura edital para membro externo. Aberta a votação para este encaminhamento, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, abordou-se no oitavo ponto, definições para abertura de processo seletivo (vestibular) para ingressos dos discentes dos cursos de licenciatura em 2023/1: Percentual de vagas para o ENEM, processo seletivo próprio, reserva para professor Educação Básica e, também, distribuição de vagas por polo para o próximo vestibular. Com a palavra, o presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula, indicou a definição de distribuição do percentual de vagas para o próximo vestibular EaD, sendo: 20% das vagas destinadas ao ENEM, 20% para professor da Educação básica e 60% para processo seletivo próprio. Aberta a votação para o quantitativo de percentual das vagas, sendo aprovada por unanimidade. Após ampla discussão entre os membros sobre o ingresso por meio do ENEM, definiu-se que serão considerados os resultados do ENEM dos dez últimos anos. Não havendo manifestação contrária, submeteu-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra, a coordenadora UAB, professora Crislane de Souza Santos, explanou acerca da distribuição de número de vagas por polo, sendo: Curso de licenciatura em Matemática: 200 vagas para 2023/1, 20 para cada polo, 160 vagas para 2024/1, em 16 polos; Curso de licenciatura em Pedagogia: distribuição igualitária de vagas, 2023/1, 30 para cada polo e 2024/1, 20 para cada polo; Curso de licenciatura em Química: distribuição igualitária de vagas, 09 polos, 15 vagas por polo, por fim, Curso de licenciatura em Física: 15 vagas para os polos de Araçuaí, Itamarandiba, Januária e Teófilo Otoni e 20 vagas para os polos de Monte Azul e Francisco Sá. Aberta a votação para esta distribuição, sendo aprovada por unanimidade. Referente ao nono ponto de pauta, solicitação de mudança de polo fora do prazo para realização de avaliação presencial, discente do curso de licenciatura em Matemática: Tilden Gomes de Freitas (Polo de Minas Novas para Almenara). Com a palavra, o coordenador do Curso, professor Eduardo Gomes Fernandes explanou acerca da solicitação do referido discente, mudança de polo para realizar a avaliação presencial no polo de Almenara, onde o discente reside atualmente. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, abordou-se o décimo ponto, avaliação sobre a demanda da discente Karina Cordeiro sobre AACC (a referida discente questiona se oficina de contação de História Pedagogia contabiliza como AACC). Após amplo debate entre os membros e sem considerações, submeteu-se a votação para a demanda da discente, sendo aprovada por seis votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções. Registra-se neste momento, a saída da professora Quênia Luciana Lopes Cota Lannes da reunião. Encaminhamento para este ponto: rediscutir na próxima reunião do Colegiado Único sobre a inserção ou não das atividades interdisciplinares no regulamento das AACCs. Submeteu-se a votação para o encaminhamento, sendo aprovada por oito votos favoráveis e um voto contrário. Registra-se neste momento, a perda de conexão do professor Charley Pereira Soares. Referente ao décimo primeiro ponto, pedido de solicitação de segunda chamada sem justificativa plausível alunos do curso de Licenciatura em Matemática: Tilden Gomes de Freitas, Eurenne Gonçalves de Oliveira, Elisângela Angélica do Vale Lima, Jeane Silva Pereira, Valéria de Fátima Niles, Luana Steffany Silva Alves e solicitação de segunda chamada fora do prazo do discente Givanildo Humberto dos Santos e Agnaldo Antônio Rodrigues, discente do curso de licenciatura em Física, polo de Teófilo Otoni. Expostas as explicações acerca das solicitações dos discentes dos cursos de licenciatura supracitados, procedeu-se a votação para o ponto em questão, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, abordou-se o décimo segundo ponto, procedimentos de lançamentos de AACC e vinculações de disciplinas por curso no E-campus. Com a palavra, o professor Eduardo Gomes Fernandes, explicou sobre a alteração do lançamento das AACCs, sugerindo que o próprio discente organize o lançamento das atividades em uma planilha no decorrer do curso e assim que forem concluídas as 200 horas previstas no PPC, a planilha seja encaminhada para o email do Curso e o Coordenador faça o lançamento no E-campus. O controle do lançamento das AACCs, será de responsabilidade do discente. Aberta a votação para a mudança no procedimento de envio e lançamento de AACC, sendo aprovada por unanimidade. Ainda neste ponto, o professor Eduardo Gomes Fernandes, prosseguiu explanando acerca das vinculações de disciplinas por curso no E-campus a partir de uma consulta a PROGEP. O referido professor ressalta que para as disciplinas com códigos comuns, o coordenador do respectivo curso ficará responsável

pela verificação do Plano de Curso das disciplinas de sua área. Deliberou-se o encaminhamento: vincular unidades das disciplinas dos PPC por coordenação de curso no E-campus para fins de análise dos Planos de Ensino. Aberta a votação para o encaminhamento, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, abordou-se o décimo terceiro ponto, justificativa de ausência dos professores na 2ª Reunião de professores ocorrida no dia 19/05/2022. As justificativas de ausências dos professores foram lidas pela professora Crislane de Souza Santos, tendo ausentado os seguintes professores: Carlos Magno, Maciel Gil, Wagner Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos, Greyd Cardoso Matos e Fábio Silva de Souza. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Consequente, abordou-se o décimo quarto ponto, homologação dos novos membros do NDE do curso de licenciatura em Química EaD. Com a palavra, o presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula, apresentou a atualização da composição dos membros do NDE do Curso de licenciatura em Química, professores: Poliana Mendes, Helen Rose, Welington Campos, Quênia Luciana Lopes Cota Lannes e Fernando Arnini Ruela. Aberta a votação para a homologação, sendo aprovada por unanimidade. Ao que concerne o décimo quinto ponto de pauta, homologação dos novos membros do NDE do curso de licenciatura em Pedagogia EaD; com a palavra, a professora Simone Grace de Paula, apresentou as alterações da composição dos membros do NDE do Curso supracitado, sendo composta pelos docentes: Simone Grace de Paula, Charley Pereira Soares, Adriana Assis Ferreira, Greyd Cardoso Matos e Mara Lúcia Ramalho. Aberta a votação para a nova composição do NDE, sendo aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Consequente, abordou-se o décimo sexto ponto, solicitação da Equipe de Provas quanto à emissão de listas de presença para as avaliações presenciais. Com a palavra, o presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula, esclarece que a Equipe de Provas da EaD está sem acesso ao E-campus para a emissão das listas de presença a serem encaminhadas juntamente com as avaliações para os Polos UAB. Após ampla discussão entre os membros, deliberou-se o encaminhamento: a diretora da EAD, Mara Lúcia Ramalho fará uma consulta ao DTI da UFVJM acerca da possível emissão das listas de presença e trará a resposta na próxima reunião. Submeteu-se a votação para este encaminhamento, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, abordou-se o décimo sétimo ponto, redução da carga horária de estágio dos discentes dos Cursos de Licenciatura em Química, Física, Matemática e Pedagogia, processo SEI: 23086.007153/2022-02. Com a palavra, a professora Simone Grace de Paula, elucidou que a redução de carga horária de estágio, deverá seguir as orientações dos PPCs dos Cursos de Licenciatura de EaD, que faz referência a Resolução nº 02 de 2015. Na referida resolução consta que a dispensa ocorrerá para aqueles que já possuem diploma de graduação e experiência profissional e orienta a redução de 100 horas. Após levantamento da documentação dos discentes no OPES, foi deferida a redução da carga horária de estágio dos discentes do Curso de Física para 90 horas no ESII: Juliana de Oliveira Batista, Luma Roberta de Souza Pereira e Priscila Lemes da Silva Ferreira; discente do Curso de Licenciatura em Matemática: Givanildo Humberto dos Santos, 50 horas ESII e 50 horas ESIII; discente do Curso de Licenciatura em Química: Bruna Saldanha Dias Ferreira, 100 horas ESII e por fim, discentes do Curso de licenciatura em Pedagogia: Valmir Ferreira Bessa, 90 horas ESI e 10 horas ESII e Viviane Vasconcelos de Souza, 50 horas ESI e 50 horas ESII. A redução da carga horária de estágio da discente do Curso de Licenciatura em Matemática Juciele Rodrigues Costa, foi indeferida pela falta de diploma de graduação. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por ampla maioria. Deliberou-se o encaminhamento para este ponto: procedimento de dispensa de registro de carga horária completa da UC EAD/FIS079-Estágio Supervisionado para o Ensino de Física II das discentes Luma Roberta de Souza e Priscila Lemes da Silva Ferreira sejam realizados no semestre de 2022/3. Aberta a votação para este encaminhamento, sendo aprovada por ampla maioria. O décimo oitavo ponto de pauta, registro de dispensa de Estágio Supervisionado para o ESI e ESII para os alunos de Física, foi discutido no ponto de pauta anterior. O décimo nono ponto, foi retirado de pauta. A seguir, abordou-se o informe da reunião, o professor Everton Luiz de Paula, informa: de acordo com uma consulta realizada à PROGEP, docentes que encontram-se afastados para qualificação, poderá orientar e participar de Bancas de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

xx

Adriana Assis Ferreira _____

Everton Luiz de

Paula _____

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____
Olavo Cosme da Silva _____
Crislane Souza Santos _____
Fernando Armini Ruela _____
Simone Grace de Paula _____
Mara Lúcia Ramalho _____
Charley Pereira Soares _____
Luciano Soares Pedroso _____
Eduardo Gomes Fernandes _____



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, Servidor (a)**, em 04/09/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Coordenador(a)**, em 14/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charley Pereira Soares, Docente**, em 15/04/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza, Docente**, em 16/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Docente**, em 17/04/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806803** e o código CRC **354F9329**.

Referência: Processo nº 23086.006990/2021-25

SEI nº 0806803